



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

**OBJETIVO:** Alteração no item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho do TED nº 00001420220068-000666 /2022, celebrado entre o MAPA e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC.

**PROCESSO Nº 21.000.093831/2022-19**

**TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 00001420220068-000666 /2022**, celebrado em 25/11/2022.

**OBJETO:** Apoiar ações do Programa de Residência Profissional Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no âmbito do projeto AGRORESIDÊNCIA AQUÍCOLA: UNINDO A TEORIA COM A PRÁTICA, aprovado no edital 01/2022 de Agroresidência.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1 Pelo presente Termo de Apostilamento, Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária da Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia, com competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 2.247, de 05 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 67, Seção 2, Página 3, autoriza o apostilamento do Termo de Execução Descentralizada supracitado, firmado entre o então **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA**, por intermédio da **SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO - SAF/MAPA** e o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ACRE - IFAC**.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como escopo promover alterações no item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO do plano de trabalho do TED nº 00001420220068-000666 /2022.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FUNDAMENTAÇÃO DO APOSTILAMENTO

3.1. O Presente instrumento tem fundamento no § 2º do Art. 15 do DECRETO Nº 10.426, de 16 de junho de 2020:

“as alterações no plano de trabalho que **não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED** poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam **previamente aprovados pelas unidades descentralizadora e descentralizada**”.

#### CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÕES

4.1 Originalmente, a meta 4 "Capacitação e acompanhamento do trabalho dos residentes" consistia na aquisição de 4 kits de análise de água no valor de R\$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta reais).

4.2 A coordenação do projeto identificou que para o melhor desenvolvimento das atividades do projeto, será necessária a aquisição de 2 (dois) kits de análise de água a mais do que o previsto inicialmente, totalizando 6 (seis) kits, sem alteração no valor total do recurso inicialmente previsto para a meta supracitada conforme memória de cálculo atualizada (27904877).

Assim, o item 9) CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO passa a vigorar da seguinte forma:

### 9.CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Concessão de Bolsa residência de nível Médio	Bolsas	72	R\$ 900,00	R\$ 64.800,00	11/2022	06/2024
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 2	Concessão de Bolsa residência de nível superior.	Bolsas	48	R\$ 1.200,00	R\$ 57.600,00	11/2022	06/2024
PRODUTO	Relatórios mensais elaborados por cada bolsista						
META 3	Concessão de bolsa ao professor orientador	Bolsas	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00	11/2022	06/2024
PRODUTO	Relatórios mensais consolidados sobre os trabalhos dos bolsistas						
META 4	Capacitação e acompanhamento do trabalho dos residentes	Ação	01	R\$ 7.280,00	R\$ 7.280,00	11/2022	06/2024
PRODUTO	Aquisição de 6 Kits de análise de água, capacitação continuada dos alunos residentes e relatórios e listas de presença.						

Brasília, maio de 2023

**Patrícia Vasconcelos Lima**

Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Vasconcelos Lima, Secretária de Agricultura Familiar e Agroecologia**, em 09/05/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28300880** e o código CRC **6967949F**.